

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
CNPJ nº 27.522.067/0001-42

ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

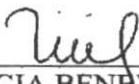
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora, DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular, DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa na modalidade EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA – BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 18 de junho de 2020.



DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
CPF nº 008.492.715-17

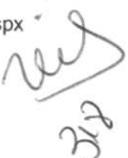
Req: 8100000600050

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020
Protocolo 204075440 de 22/06/2020
Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 259900665798908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI
PROTOCOLO	204075440 - 22/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600185740
CNPJ 27.522.067/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97973927 DE 22/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

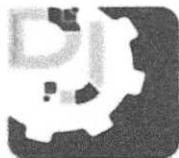
Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020
Protocolo 204075440 de 22/06/2020

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 259900665798908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/06/2020



PREGÃO PRESENCIAL: 04/2021

**DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO
CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa **DJ CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.522.067/0001-42, com sede à Avenida Santo Antônio nº 382- Andar 1, Sala V61 – Capuchinhos - Feira de Santana, por intermédio de seu representante legal, Sr.^a Dourimárcia Benevides Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 11284012440-SSP BA e do CPF nº 008.492.715-17 **DECLARA** em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declaramos:

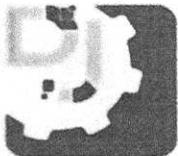
() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das

[Handwritten signatures and initials]



sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(x) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81 .

Feira de Santana, 13 de Maio de 2021.


DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI
CNPJ: 27.522.067/0001-42
DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
CPF no 008.492.715-17


[27.522.067/0001-42]
DJ CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - ME
AV. SANTO ANTÔNIO, 382
ANDAR 1 SALA V61
CAPUCHINHOS - CEP: 44.076-050
[FEIRA DE SANTANA-BA]







ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais n° 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 # PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
ENDEREÇO COMERCIAL AV CARLOS DE FREITAS MOTA, 228, 1 ANDAR, GINÁSIO – SERRINHA		ESTADO BAHIA
CEP 48.700-000	TELEFONE (71) 4042 9001	CONTATO ALESSANDRO OLIVEIRA
CNPJ 07.257.607/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL 078.561.566	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20193662
DATA 12/MAIO/2021	VALIDADE DA PROPOSTA 60DD	PRAZO DE EXECUÇÃO 15DD
DADOS BANCÁRIOS →	BANCO 237 – BRADESCO	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE 3064.3 / 047735-4

OBJETO LICITADO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA (LOTE I – SIGA, LOTE II – DIGITALIZAÇÃO, LOTE III – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PAINEL DE VOTAÇÃO EM SISTEMA VIDEO WALL E LOTE IV – CONTROLE INTERNO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE VOTAÇÃO EM SISTEMA VIDEO WALL ATRAVÉS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE PARA APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – GESTÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS, NORMAS JURÍDICAS E DE SESSÕES PLENÁRIAS COM MÓDULO DE VOTAÇÃO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE – SOFTWARE COMO SERVIÇO), INCLUINDO IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO (ADAPTATIVA, EVOLUTIVA, CORRETIVA E DE MELHORIA).	MÊS	12	2.180,00	26.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE → VINTE E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS					

SERRINHA, 12 DE MAIO DE 2021.


 ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA • SÓCIO ADMINISTRADOR
 NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.257.607/0001-09

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA ATÉ 60 DIAS DA DATA DE ABERTURA


323

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 # DESCRITIVO TÉCNICO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS / PLATAFORMA E ESTRUTURA

- 1.1. Sistema em plataforma web, desenvolvido em arquitetura multicamada; Utilização de banco de dados relacional, linguagem SQL; Proteção no acesso ao sistema com utilização de certificado SSL/TLS 256-bit; Suporte à manutenção adaptativa, evolutiva, corretiva e de melhoria; Suporte para migração de dados legados; Sistema de banco de dados armazenados em servidores com proteção DDoS via hardware e alocados em datacenter categoria Tier 4; Datacenter com distribuição e energia, refrigeração/climatização e rede de forma redundante.

2. MÓDULO GERAL

- 2.1. Suporte à cadastro de parlamentares, de sessões, tipo e fase de sessões, de pautas, de votações, de oradores e de operadores. Suporte para emissão de relatórios: de parlamentares cadastrados no sistema (ativo/inativo) com seus respectivos partidos; de frequência de todos os parlamentares registrados em determinada sessão; de votações de uma determinada sessão; de votações individuais contendo as apurações de voto de uma determinada sessão votada por um determinado parlamentar; e, de ocorrências do sistema (LOG de eventos); Suporte para abertura e encerramento para registro de frequência de votos; Suporte para abertura e encerramento de sessão de forma simultânea; Suporte para execução de sequências da abertura, do acompanhamento e fechamento da apuração; Registro de histórico de acesso por usuário.

3. MÓDULO DE VOTAÇÃO

- 3.1. Módulo de votação com controle de acesso através de uso de autenticação e com controle de restrições de acesso à funções permitindo o bloqueio após três tentativas malsucedidas Suporte à acesso multiusuário; Senhas de usuários armazenadas de forma criptografada; Acesso ilimitado de usuários simultâneos; Gerenciamento de pautas de votação com filtros para pesquisa de itens específicos, interface gráfica compatível com os principais navegadores de internet (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Safari); Painel contendo as últimas pautas cadastradas pela entidade com gráficos de total e de comparativo; Registro de pautas com chave de autenticação única.

4. MÓDULO PAINEL PLENÁRIA

- 4.1. Painel de votação com exibição da pauta de votação/sessão em andamento; Nomes dos parlamentares com seus respectivos partidos e, caso votação, o voto nominal; Totalizadores de votos (SIM/NÃO/ABSTENÇÃO/AUSÊNCIA/TOTAL), de presentes e ausentes à sessão; Quórum; Número e ementa da matéria em discussão/votação; Resultado parcial/final da votação atual e finalizadas; Relógio, no formato 00:00:00, sincronizado com servidores NTP do NIC.br; Tempo de expediente da sessão plenária.

Handwritten signature and number 324

5. MÓDULO PAINEL MESA DIRETORA

5.1. Lista de parlamentares disponíveis e/ou inscritos para uso da palavra; Cronômetros predefinidos; Abertura e encerramento de registro de frequência de votos; Abertura e encerramento de sessões; Todos os itens constantes no módulo painel plenária.

6. SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)

6.1. Acordo de Nível de Serviço com garantia de 99,00% do tempo, em cada mês civil. Para efeitos, não serão computados: a) falhas o serviço de telecomunicações (internet) dos quais a contratante se valerá para utilizar o sistema; b) as interrupções necessárias para ajustes técnicos e manutenção que serão informados com antecedência e se realizarão, preferencialmente, em horários fora de expediente; c) intervenções emergenciais decorrentes de necessidade de preservar a segurança do sistema, destinados a evitar ou fazer cessar atuação de "hackers" ou destinadas a implementar correções de segurança (patches); d) falhas ocasionadas por incompatibilidade entre o software e eventuais outros programas/equipamentos utilizados como meio para acesso ao sistema. O não atendimento ao SLA gerará o direito de receber descontos sobre os valores contratuais, a saber: 1) 5% se o serviço/sistema ficar fora do ar de 1,1% a 2% do tempo; 2) 10% se o serviço ficar fora do ar de 2,1 a 3% do tempo; 3) 15% se o serviço ficar fora do ar de 3,1% a 4% do tempo; 4) 20% se o serviço ficar fora do ar de 4,1% a 5% do tempo, sempre em cada mês civil.

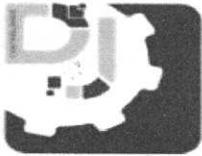
—
—

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

325



PROPOSTA DE PREÇO

[Handwritten signatures]

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.



DJ -
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA EM
GESTÃO EIRELI

[Handwritten signatures and the number 327]

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA.

A Sr^a Karla Vilane Oliveira Sousa.
Pregoeira.

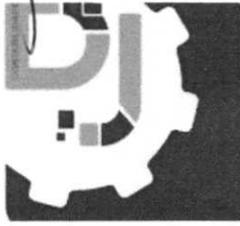
Atendendo a solicitação de V.Sa. Uso-me desta, para apresentar nossa proposta para Contratação da prestação de serviços técnico especializados de consultoria para atender às demandas da Superintendência Administrativa e Controladoria Interna da Câmara Municipal Serrinha (**Lote I** – SIGA, **Lote II** – Digitalização e **Lote IV** – Controle Interno) da Câmara Municipal de Serrinha/BA, de acordo com o Pregão Presencial nº 004/2021 e Processo Administrativo nº 031/2021, cuja a finalidade trata-se de aplicação integral das Normas de Administração Pública.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços profissionais.

Ao tempo em que colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

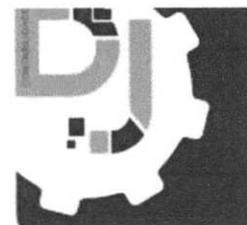


[Handwritten signatures]



[Handwritten initials]

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.



A Sr^a Karla Vilane Oliveira Sousa.
Pregoeira.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A assessoria e consultoria será prestado levando em consideração o comprometimento e responsabilidade da nossa equipe, principalmente no que tange a qualidade e alcance dos resultados, para o crescimento profissional e organizacional. Os serviços prestados pelo técnico da DJ, serão realizados diretamente na sede da Câmara Municipal de Serrinha/BA, com atendimento in loco, bem como atendimento remoto, com contato diariamente por meio eletrônico, através de e-mail, videoconferências e ligações telefônicas.

OBJETO:

Contratação da prestação de serviços técnico especializados de consultoria para atender às demandas da Superintendência Administrativa e Controladoria Interna da Câmara Municipal Serrinha (**Lote I** - SIGA, **Lote II** - Digitalização e **Lote IV** - Controle Interno) da Câmara Municipal de Serrinha/BA, de acordo com o Pregão Presencial nº 004/2021 e Processo Administrativo nº 031/2021.

LICITANTE: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI		
END. COMERCIAL: Avenida Santo Antônio, nº 382, 1º Andar.		UF: BA
CEP: 44.076-050	FONE/FAX: (75) 9 9177-8888	CONTATO: (75) 9 9260-0777
INSC. MUNICIPAL: 65.351-9		CNPJ: 27.522.067/0001-42
DATA: 13/05/2021	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias	PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PROPOSTA COMERCIAL:

Esta proposta compreende exclusivamente a serviço especializado relativo a consultoria e assessoria que são prestados de forma pontual, e constituir-se-ão de orientação técnica aos agentes administrativos da Câmara Municipal de Serrinha/BA:

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.



A Sr^a Karla Vilane Oliveira Sousa.
Pregoeira.

LOTE I					
ITEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO MAXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	12	Mês	Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de assessoria e consultoria no processo de alimentação de informações no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA para Câmara Municipal de Serrinha.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL PREVISTO				R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

VALOR DO LOTE I:

O valor total dos serviços para o **Lotes I** esta orçado em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal.

LOTE II					
ITEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO MAXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	12	Mês	Contratação de empresa especializada no Processo de Digitalização de Documentos da Prestação de Contas Mensal e Anual, atendendo as rotinas do e-tcm, Resolução nº 1338/2015 do TCM/BA.	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL PREVISTO				R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

VALOR DO LOTE II:

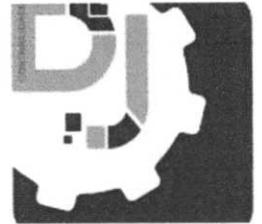
O valor total dos serviços para o **Lotes II** esta orçado em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal.

LOTE IV					
ITEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO MAXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	12	Mês	Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Serrinha/BA.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL PREVISTO				R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

VALOR DO LOTE IV:

O valor total dos serviços para o **Lotes IV** esta orçado em R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal.

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.



A Sr^a Karla Vilane Oliveira Sousa.
Pregoeira.

TOTAL GERAL DOS LOTES I, II e IV:	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
-----------------------------------	---------------	----------------

VALOR:

O valor geral dos serviços para os Lotes I, II e IV estão orçados em R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil quinhentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal.

CONTA BANCÁRIA:

Caixa Econômica
C/C: 1655-0
AG: 0074
OP: 003

VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 60 (Sessenta) dias, contados da data de seu recebimento.

Feira de Santana-Ba, 13 de Maio de 2021.

Vilane
DOURIMÁRCIA BENEVIDES OLIVEIRA.

DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI

27.522.067/0001-42

(75) 9 99260-0777

27.522.067/0001-42
DJ CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - ME
AV. SANTO ANTÔNIO, 382
ANDAR: SALA V61
CAPUCHINHOS - CEP: 44.076-050
FEIRA DE SANTANA-BA

Carla

[Signature]

[Signature]

331



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais n° 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.257.607/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2005
NOME EMPRESARIAL NOVITI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVITI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARLOS DE FREITAS MOTA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO D
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO GINASIO	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO bittanscontabilidade@hotmail.com
TELEFONE (75) 3261-6934		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 18:05:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *CAUF*
- Middle: *[Signature]*
- Bottom: *[Signature]*
- Right: *AM*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ nº 07.257.607/0001-09

MARIA ALDAIR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/06/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 020.884.895-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1343804604, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV. CARLOS DE FREITAS MOTA, 228, GINÁSIO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 732.664.005-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03776648988, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA, 228, GINÁSIO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202775563, com sede Av. Carlos de Freitas Mota, 228-D, Ginásio Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.257.607/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, nascido em 11/02/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 732.664.005-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776648988, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA, 228, GINÁSIO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

MARIA ALDAIR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/06/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 020.884.895-92, CARTEIRA

Req: 81000000168840

Página 1

X

X



Certifico o Registro sob o nº 97952250 em 19/02/2020

Protocolo 204736250 de 18/02/2020

Nome da empresa NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 29202775563

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126851287795628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]

334

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ nº 07.257.607/0001-09

DE IDENTIDADE nº 1343804604, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV. CARLOS DE FREITAS MOTA, 228, GINÁSIO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,

registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202775563, com sede Av. Carlos de Freitas Mota, 228-D, Ginásio Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.257.607/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo a consolidação do contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da empresa será na Av. Carlos de Freitas Mota, 228-D, Ginásio Serrinha, BA, CEP 48700000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

8599-6/03 - treinamento em informática

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação

6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Req: 81000000168840

Página 2

X

X



Certifico o Registro sob o nº 97952250 em 19/02/2020

Protocolo 204736250 de 18/02/2020

Nome da empresa NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 29202775563

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126851287795628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

335

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE ALESSANDRO SILVA
DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ nº 07.257.607/0001-09

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA. O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. O capital social este fica assim distribuído:

MARIA ALDAIR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

PARAGRAFO ÚNICO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua no art. 1054 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA ALDAIR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, ISOLADAMENTE a(o) sócio(a) ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de março de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81000000168840

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97952250 em 19/02/2020
Protocolo 204736250 de 18/02/2020

Nome da empresa NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 29202775563

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126851287795628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

336

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ nº 07.257.607/0001-09

CLÁUSULA DECIMA. Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios da empresa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

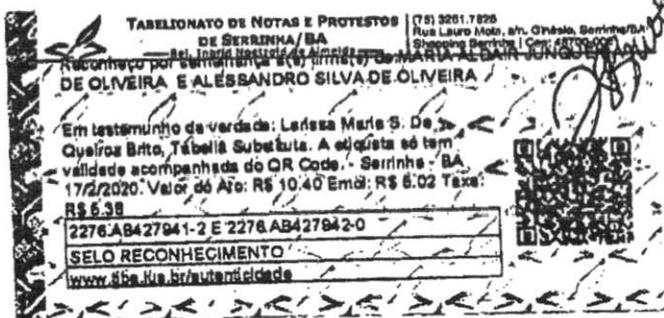
SERRINHA/BA, 11 de Fevereiro de 2019.

Serrinha - BA

Maria Aldair Junqueira de Oliveira
MARIA ALDAIR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA

Serrinha - BA

Alessandro Silva de Oliveira
ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA



Req: 81000000168840

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97952250 em 19/02/2020
Protocolo 204736250 de 18/02/2020
Nome da empresa NOVITTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 29202775563
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126851287795628
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

337